CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL CIDES VALE DO IVAI

CNPJ: 29.385.682/0001-80 Avenida Curitiba, 563 São João do Ivaí - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13-2022

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, REINALDO GROLA, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Estatuto, e de acordo com o artigo 8° da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. Edita a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Estabelece para o Exercício Financeiro de 2022, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 2º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (despesa) estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira (duodécimos), estabelecida neste ato, devendo a Câmara Municipal de São Pedro do Ivaí, promover a limitação de empenhos, visando a inocorrência de Déficit, em caso de desempenho abaixo do repasse recebido previsto na programação financeira

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Ivaí, 22 de Dezembro de 2022.

REINALDO GROLA PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITO